



Seu condomínio mais protegido contra imprevistos



Por que fazer o seguro Condomínio?

- A contratação de um seguro para o condomínio é obrigatória, conforme previsto em Lei.
- O nosso produto foi desenvolvido para garantir mais segurança e tranquilidade ao condomínio e seus condôminos em casos de eventos indesejados ao seu patrimônio.
- É possível contratar o seguro para condomínios residenciais (vertical e horizontal), condomínios de escritórios e consultórios, condomínio flat e apart-hotel. Para esses condomínios é permitida a existência de comércio, desde que respeitadas as restrições de atividades comerciais do produto*.
- O seguro ainda oferece a cobertura de assistência 24h, que facilita a vida e garante ainda mais tranquilidade, em casos emergenciais.
- * Restrições de atividades comerciais disponíveis no Manual do Segurado.

Por que Allianz Condomínio? Benefícios que fazem a diferença na hora que você precisa.

O Allianz Condomínio oferece duas coberturas básicas: Básica Simples e Básica Ampla. Conheça melhor as duas:









Queda de

BÁSICA AMPLA

Eventos da Básica Simples + Danos materiais de causa **externa de qualquer natureza**¹, como por exemplo:













Vendaval

Quebra de Desmorona-vidros mento

Coberturas adicionais

- ✓ Danos Elétricos
- ✓ Desmoronamento
- √ Impacto de Veículos
- ✓ Incêndio de Bens dos Condôminos
- √ Quebra de Vidros
- ✓ Roubo de Bens do Condomínio

- √ RC do Condomínio
- √ RC Portões Automáticos
- ✓ RC Guarda de Veículos de Terceiros
- ✓ Vazamento de Tubulações e Tanques
- √ Vida em Grupo

Entre outras

Respeitando-se as Condições Gerais, Especiais e Particulares.



Entenda melhor as coberturas:

Básica Simples: garante a reposição do imóvel quando atingido por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.

Básica Ampla: garante os danos causados pelos eventos da Básica Simples + danos de causa externa.



Alagamento²: Cobre danos materiais causados ao condomínio em decorrência da entrada de água por aguaceiro, tromba d'água, enchente, água decorrente de ruptura de encanamentos, canalizações e adutoras³.



Danos Elétricos: Cobertura de danos em instalações elétricas, máquinas e equipamentos eletroeletrônicos decorrentes de curtos-circuitos, variações anormais de tensões, descargas elétricas e danos causados pela queda de raio.



Derrame de Água ou outra Substância Líquida de Instalações de Chuveiros Automáticos (Sprinklers): Garantia de danos materiais causados ao imóvel quando provocados por infiltração ou derrame de água contida em instalações de sprinklers, quando consequência de causa acidental.



Desmoronamento: Cobre os danos materiais causados por desabamento total ou parcial do imóvel e os custos de proteção dos bens segurados diante da iminência de desmoronamento, atestada por laudo técnico.



Equipamentos Eletrônicos: Garantia de equipamentos eletroeletrônicos, computadores e aparelhos de fax com danos materiais, decorrentes de danos como queda acidental.



Equipamentos Móveis e Estacionários: Cobertura de equipamentos com danos causados por acidentes de causa externa.

Entende-se por:

Equipamentos Móveis: empilhadeiras, guindastes, entre outros.

Estacionários: máquinas e equipamentos industriais, comerciais, médico e odontológicos, entre outros.

² Cobertura Facultativa – análise via matriz.

³ Desde que não pertençam ao próprio imóvel segurado, nem ao edifício do qual seja o imóvel, parte integrante.





Impacto de Veículos: Cobre danos materiais causados ao imóvel pelo impacto de veículos dirigidos por terceiros. O condômino é equiparado a terceiro para efeito desta cobertura.



Incêndio de Bens dos Condôminos: Cobre danos materiais causados aos bens dos condôminos decorrentes de incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.



Perda ou Pagamento de Aluguel: No caso da ocorrência de eventos como incêndio, queda de raio, explosão, fumaça e queda de aeronaves, garante ao segurado as despesas de aluguel, caso ele seja proprietário ou locatário do imóvel.



Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos: No caso da ocorrência de eventos como incêndio, queda de raio, explosão, fumaça e queda de aeronaves, garante as despesas de aluguel aos condôminos do segurado, quando proprietários ou locatários do imóvel.



Quebra de Máquinas⁴: Cobre danos materiais de natureza súbita e imprevista causados aos bens segurados, quando decorrentes de: defeitos de fabricação, defeitos de materiais, erros de projetos, de montagem, entre outros.



Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos: Cobre danos causados aos vidros, letreiros, painéis, mármores, granitos e anúncios luminosos, instalados de forma fixa no imóvel. A cobertura estende-se a portões e muros de vidros, parapeitos de varandas e terraços, quando originais do condomínio.



Roubo de Bens do Condomínio: Indenização de perdas e danos causados ao condomínio por roubo e/ou furto qualificado.



Roubo de Bens dos Condôminos: Indenização de perdas e danos causados aos bens dos condôminos, localizados nas unidades autônomas, decorrentes de roubo ou furto qualificado.



Roubo/Furto de Valores no Interior do Estabelecimento: Cobre os prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores no interior do Condomínio, comprovadamente relacionado às despesas pertinentes ao Condomínio.



Roubo/Furto de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores: Cobre prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores em mãos de portadores, comprovadamente relacionados às despesas pertinentes ao condomínio.



Tumultos: Cobre danos materiais ao condomínio, quando decorrentes de atos predatórios, ocorridos durante tumulto, greve ou lock-out.

⁴ Cobertura Facultativa – análise via matriz.





Vazamento de Tubulações e Tanques: Cobertura de prejuízos decorrentes de danos materiais causados pela ruptura das instalações de água e esgoto do condomínio, inclusive dos reservatórios e rede de hidrantes existentes na área comum.



Vendaval, Ciclone, Furacão, Tornado e Granizo: Indenização de danos materiais causados aos bens segurados por vendaval, ciclone, tornado, furacão e granizo.



Responsabilidade Civil do Condomínio: Caso o condomínio venha a ser civilmente responsável por danos involuntários causados a terceiros, decorrentes do uso e conservação do condomínio, assim como queda, lançamento ou deslocamento de objetos, é garantido o reembolso.



Responsabilidade Civil para Condôminos: Reembolso pelas quantias que o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos involuntários causados a terceiros, quando causados por condôminos, empregados dos condôminos e animais domésticos.



Responsabilidade por Danos Morais: Reembolso de quantias pelas quais o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos morais decorrentes de danos materiais ou corporais causados involuntariamente a terceiros.



Responsabilidade Civil do Empregador: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais venha a ser civilmente responsável, em casos de danos corporais que resultem em morte ou invalidez parcial permanente e/ou total e permanente do empregado quando a seu serviço.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Parcial: Reembolso parcial das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado e Danos Involuntários.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Compreensiva: Reembolso das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado, Danos Involuntários e Colisão.



Responsabilidade Civil Portões Automáticos: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais ele venha a ser civilmente responsável, quando houver danos em portões e cancelas automáticas. Os condôminos são considerados terceiros para efeito desta cobertura.





Responsabilidade Civil do Síndico: Reembolso das quantias pelas quais o síndico venha a ser civilmente responsável, quando houver danos causados a terceiros por descumprimento de obrigações funcionais, negligências, erros ou omissões no exercício das suas funções.



Despesas Fixas: Garante o pagamento das despesas fixas do condomínio quando houver necessidade de desocupação do imóvel em decorrência de sinistro amparado decorrentes de eventos de Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronaves.



Vida em Grupo: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial decorrentes de acidente e invalidez funcional permanente total por doença, diárias por incapacidade temporária causada por acidente e auxílio funeral.



Acidentes Pessoais: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, diárias por incapacidade temporária causada por acidente e auxílio funeral.

Assistência 24 horas

Uma cobertura com diversos serviços que você pode acionar a qualquer hora, e ainda conta com um super benefício para seu Condomínio.

COBERTURAS

Chaveiro

- Abertura de Porta
- Troca de Fechadura Simples
- Troca de Segredo de Fechadura

Cobertura Provisória de Portas e Janelas

Cobertura Provisória de Telhados

Limpeza

Reparo Emergencial de Antena Coletiva

Reparos Elétricos

Reparos Hidráulicos

- Encanador
- Desentupimento

Retorno Antecipado do Síndico

em caso de sinistro

Retorno do Veículo do Síndico

Segurança e Vigilância

Transporte e Guarda Móveis

Zelador Substituto

BENEFÍCIOS

Descarte Responsável

- Descarte Ecológico
- Coleta de Entulho e Resto de obras



QUEM SOMOS?



Uma das **maiores** seguradoras da Europa em valor de mercado

Estamos em paises



+118 anos de experiência no mundo

clientes



Allianz Parque



Estamos presentes em 8 arenas no mundo todo, como o Allianz Parque no Brasil.



ABA - Associação Beneficente dos Funcionários do Grupo Allianz

Projeto educacional que atende + de 6000 crianças e jovens.



FALE CONOSCO

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h: 08000 177 178

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala:

08000 121 239